

**2º EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PORTADORES DE DIPLOMA DE VAGAS REMANESCENTES****EDITAL RETIFICADO**

A Faculdade de Medicina de Olinda torna pública, nos termos deste edital, a convocação para Processo Seletivo Simplificado 2024.1 destinado ao preenchimento de vagas remanescentes para Portadores de Diplomas de Cursos Superiores reconhecidos pelo Ministério da Educação, visando o ingresso na graduação em Medicina da FMO.

I – Serão disponibilizadas, de imediato, 19 (dezenove) vagas remanescentes para Portadores de Diplomas de Cursos Superiores reconhecidos pelo Ministério da Educação, sendo o preenchimento, registro e matrícula no primeiro semestre de 2024 e obrigatoriamente no primeiro período do curso.

II - As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado 2024.1 destinado ao preenchimento de vagas remanescentes para Portadores de Diploma de Cursos Superiores reconhecidos pelo Ministério da Educação, será realizado às 22hs (vinte e duas horas) do dia 28 e fevereiro de 2024 até às 12hs (doze horas) do dia 02 de março de 2024.

III – O valor da taxa de inscrição é de R\$ 300,00 (trezentos reais) e deverá ser pago exclusivamente, através de boleto bancário emitido no ato da inscrição do candidato.

IV – A seleção dos candidatos será efetuada por banca examinadora, composta por professores e dirigentes da FMO, mediante prova de Anatomia e texto dissertativo sobre tema que envolverá conhecimentos da área de Medicina, ambos de caráter classificatório. No texto dissertativo também será avaliado o domínio da língua portuguesa, considerando-se aspectos como grafia, acentuação, morfossintaxe e propriedade vocabular.

V – A prova de Anatomia valerá 10 (dez) pontos e corresponderá a 50% (cinquenta por cento) da nota total. O texto dissertativo valerá 10 (dez) pontos e corresponderá a 50% (cinquenta por cento) da nota total. A média final do candidato corresponderá à média aritmética das notas da prova de Anatomia e do texto dissertativo.

VI - O processo seletivo será realizado no dia 03 de março de 2024, das 8h às 12h, na sede da FMO, no endereço Rua Professor Manoel de Almeida Belo, 1333, Bairro Novo, Olinda/PE, CEP 53030-030, e-mail [ouvidoria@fmo.edu.br](mailto:ouvidoria@fmo.edu.br)

VII – A pontuação mínima necessária para que o candidato seja considerado classificado (ponto de corte) é de 5,00 (cinco) pontos.

VIII - O resultado da seleção será divulgado no mural de divulgação da sede da Instituição e no site [www.fmo.edu.br](http://www.fmo.edu.br), no dia 04 de março de 2024, a partir das 8h.

IX - O Candidato poderá apresentar recurso no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da data da divulgação do resultado, através de petição escrita devidamente protocolada no protocolo geral da FMO, assinada pelo candidato ou por procurador devidamente habilitado, através de procuração pública com firma reconhecida.

X- A homologação do resultado ocorrerá no dia 05 de março de 2024, 24 (vinte e quatro) horas após a publicação do resultado.

XI - A matrícula dos candidatos aprovados poderá ser realizada a partir do dia **07 de março de 2024**, das 08h às 18h, com a apresentação da documentação prevista no Regimento Geral da FMO e no anexo deste Edital. Nos dias seguintes, serão realizadas as matrículas dos alunos remanejados, respeitada a ordem de aprovação.

XII- A inscrição do candidato implicará a aceitação das condições estabelecidas para o presente processo seletivo simplificado, nos termos deste edital.

XIII- O Processo Seletivo Simplificado 2024.1 terá validade até se completar 25% (vinte e cinco por cento) de carga horária de aulas integralizadas no primeiro semestre de 2024, para os candidatos aprovados nos termos do presente edital, respeitada a ordem de classificação. Dúvidas ou informações: [ouvidoria@fmo.edu.br](mailto:ouvidoria@fmo.edu.br) **(81) 97119-1616 (Whatsapp e ligação)**

**PAULO SÁVIO ANGEIRA DE GOES**

**Diretor Acadêmico da Faculdade de Medicina de Olinda – FMO**

## **DECLARAÇÃO DE RECRENCIAMENTO, RECONHECIMENTO E AUMENTO DE VAGAS**

DECLARAMOS, para os devidos fins, que a FACULDADE DE MEDICINA DE OLINDA – FMO, com sede no Município de Olinda, estado de Pernambuco, foi recrenciada pelo Ministério de Educação – MEC por meio da Portaria Ministerial nº 744, de 17 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 18/04/2023, Seção 1, pág.26.

Declaramos, para os mesmos fins e efeitos, que o curso de graduação em Medicina da FACULDADE DE MEDICINA DE OLINDA – FMO foi reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC por meio da Portaria da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) nº 1.152, de 28/12/2022, publicada no Diário Oficial da União de 30/12/2022, Seção 1, págs. 234 e 235.

Declaramos ainda, para os mesmos fins e efeitos, que o curso de graduação em Medicina da FACULDADE DE MEDICINA DE OLINDA – FMO teve concedido o aumento de 100 (cem) vagas, para o curso de graduação em Medicina pelo Ministério da Educação – MEC por meio da Portaria da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) nº 19, de 17/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 18/01/2024, Seção 1, pág. 17. No seu Parágrafo único determina que o número total anual de vagas para o curso referido passa de 200 (duzentas) para 300 (trezentas) vagas totais anuais.

Assinado digitalmente por:  
MÁRIA IZABELA  
BARBOSA DE  
SOUZA  
Data: 25/02/2024  
18:49:21 -03:00



BARROS MELO ENSINO SUPERIOR S/A - CNPJ: 13.671.759 /0001-48

Rua Dr. Manoel de Almeida Belo, 1333, Bairro Novo, Olinda - PE  
CEP.: 53.030.030 - Tel. (81) 3788-7777 | ouvidoria@fmo.edu.br  
Assinado digitalmente por:  
RICARDA SAMARA  
DA SILVA  
BEZERRA  
Data: 25/02/2024  
18:51:28 -03:00



Assinado digitalmente por:  
PAULO SAVIO  
ANGEIRA DE GOES  
Data: 25/02/2024  
18:54:01 -03:00



**DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO:**

- ✓ Cópia autenticada do Diploma do Curso Superiores, devidamente registrado nos órgãos competentes (frente e verso)
- ✓ Histórico Escolar completo da graduação (original);
- ✓ CPF (autenticado)
- ✓ RG (autenticado)

**NO CASO DE APROVAÇÃO, DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA:**

- a) Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento (atualizada);
- b) Cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de regularidade da última eleição;
- c) Cópia autenticada do CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- d) Cópia autenticada do Certificado de Reservista (sexo masculino);
- e) Cópia autenticada da Carteira de Identidade;
- f) Certificado de Conclusão do Ensino Médio (original)
- g) Cópia autenticada do Diploma, devendo apresentar o documento original;
- h) Histórico Escolar do Ensino Médio (original);
- i) 04 (quatro) fotos 3 X 4 (recente);
- j) Comprovante de residência (atualizado);
- k) Contrato de prestação de serviços educacionais assinado com firma reconhecida pelo representante financeiro

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS DO FIADOR:**

- Cópia autenticada do: RG, CPF, comprovante de residência, certidão de casamento(atualizada) do fiador e outorga do cônjuge;
- Contrato de Fiança com firma reconhecida (disponibilizado na instituição);
- Declaração de Imposto de Renda ou, 3 (três) últimos comprovantes de renda ou, seguro fiança ou, carta de fiança bancária, ou certidão de registro de imóvel, desde que comprovado que não seja o único imóvel;

Obs: Para a declaração de imposto de renda e os 3 (três) últimos comprovantes de renda, exige-se que a renda seja superior ou igual ao triplo do valor da mensalidade; para as demais garantias exige-se que o valor seja superior ou igual ao dobro da semestralidade.